



CADERNO DE ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES

NUFAPE – Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico

Caderno de Orientação para Professores

Chegando à UNIFIMES

Seja muito bem-vindo querido Professor.

Ao começar seu trabalho como docente na UNIFIMES pensamos em algumas informações que podem lhe ser úteis.

UNIFIMES – Valores, Princípios, Visão, Missão e Objetivos institucionais

Valores: Integridade, Compromisso e Confiança

- a) **Integridade** – conduta institucional ética, coerente e transparente na busca da justiça, dos direitos humanos e públicos com responsabilidade social e ecológica.
- b) **Compromisso** – construção de uma organização institucional gestada em relações democráticas, na liberdade da investigação e do ensino para a produção do conhecimento e de ações voltadas ao respeito à natureza, à qualidade de vida e às necessidades públicas.
- c) **Confiança** – construção de relações institucionais, profissionais e pessoais respaldadas em procedimentos que promovam o respeito mútuo, segurança e contínuo desenvolvimento humano.

Princípios:

- a) Respeitar as leis e convenções educacionais e científicas, nacionais e internacionais, agregando valores e promovendo um contexto educacional e ou acadêmico formativo e profissional, sustentável e solidário;
- b) Atuar com ética, transparência e respeito nos acordos estabelecidos com os diferentes segmentos acadêmicos e sociais promovendo vínculos duradouros e transformadores da realidade, e
- c) Empreender os mais altos padrões disponíveis em serviços acadêmicos na integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Visão de Futuro:

Ser reconhecido, como instituição de educação superior em excelência de ensino, pela formação humana, científica e tecnológica dos egressos que atuarão no contínuo desenvolvimento da sociedade goiana e brasileira.

Missão:

Promover a construção do conhecimento por meio de práticas educacionais e culturais, voltadas a formação humana, científica e tecnológica, centrada em ações de ensino, de pesquisa e de extensão, comprometida com as necessidades do desenvolvimento regional e nacional.

Objetivos:

Além dos objetivos descritos no inciso V do artigo 5º, de seu Estatuto a UNIFIMES busca:

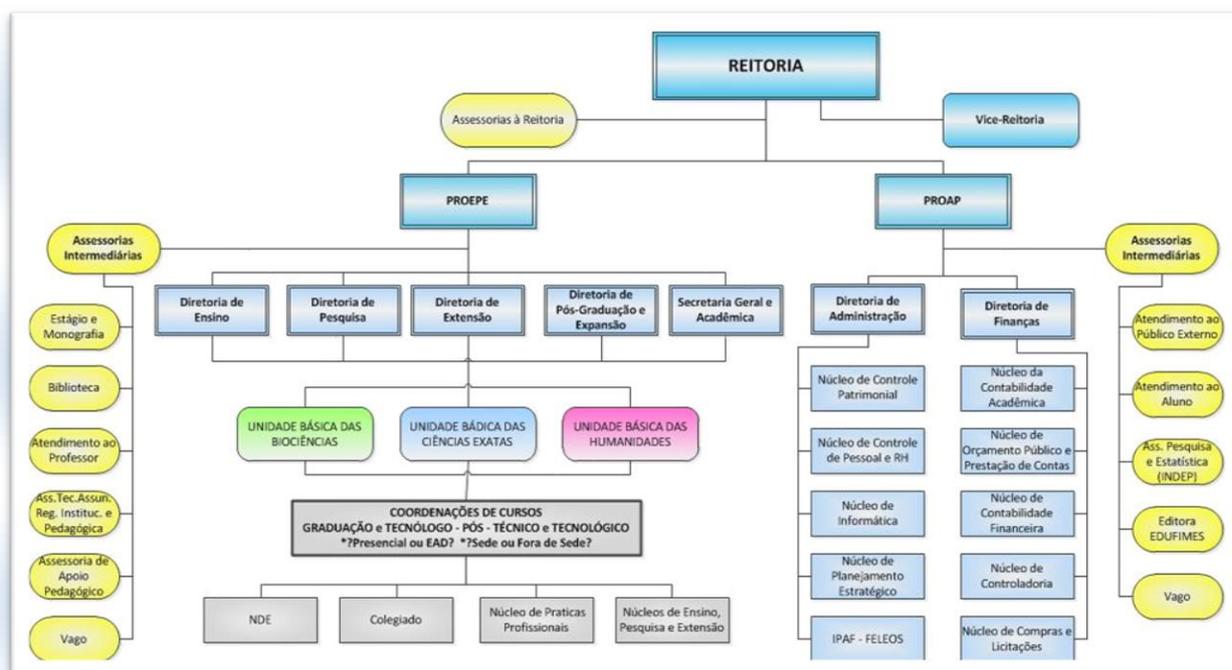
- a) Articular-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada, para a promoção de estudos que vise a equalização de problemas de natureza regional e nacional, empenhando-se em participar de programas de cooperação regional, nacional e internacional;
- b) Contribuir para com o desenvolvimento social, econômico, cultural e tecnológico sustentável;
- c) Consolidar-se como Instituição de Educação Superior, comprometida com a inovação e dinamicidade que atendam às demandas, às necessidades, às propostas e às aspirações da sociedade.
- d) Desenvolver a iniciação científica;
- e) Difundir a cultura;
- f) Diplomar agentes, em diferentes áreas do conhecimento, tornando-os aptos ao exercício das atividades profissionais requeridas pelo modelo político, econômico, social e cultural em que a região e o País se insere;
- g) Estimular o desenvolvimento filosófico, científico e artístico através da oferta de educação superior de excelência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, em todos os níveis em que atua;
- h) Estimular a resolução dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais, por meio de programas de investigação científica;
- i) Fortalecer a articulação interinstitucional, por meio de convênios, acordos de cooperação e programas;
- j) Institucionalizar o ensino de pós-graduação lato e stricto sensu;
- k) Prestar serviços especializados à comunidade;
- l) Promover atividades de extensão, a fim de garantir a relação instituição-docente-estudante-sociedade de intercâmbio, interação e complementaridade;
- m) Promover a produção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e
- n) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.

Concepção de ensino

A UNIFIMES, tem como orientação didática, a busca continua para formação e ou aperfeiçoamento do estudante como pessoa, cidadão e profissional, com capacidade plena de manusear e fazer uso dos métodos, instrumentos e técnicas que promova a aprendizagem indissociável de sua natural vinculação entre o ensino, a pesquisa e extensão.

Assim, quer que a organização dos currículos, levem em conta além da missão, visão e princípios institucional, o perfil do egresso e em decorrência dele, as habilidades e competências a serem incorporadas para formação de profissionais criativos, críticos e reflexivos, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade local, regional e nacional. **(Política de Ensino da UNIFIMES, 2013, pág. 9)**

Organograma Institucional



Estrutura Acadêmica e Administrativa

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

Você já deve ter conhecido este departamento de acordo com o estatuto da Unifimes,

Art. 92. A **DGP**, unidade administrativa subordinada à PROAP, compete planejar, coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades relacionadas à área de gestão de pessoas da FIMES, com lotação na UNIFIMES.

Aqui você deve entregar a documentação necessária para sua contratação. Informações pertinentes a seu salário podem ser obtidas aqui também.

Aproveite e dê uma olhada nas leis e decretos que regulamentam o magistério superior nesta instituição, no Site Institucional da UNIFIMES (www.unifimes.edu.br). Lá você encontra

- Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES (Lei N° 1567/2012). Entre outras informações pertinentes ao trabalho docente, este documento apresenta o que se considera atividade de magistério na instituição, a organização da gestão acadêmica, como se compõe o quadro permanente e temporário da instituição, direitos e deveres docentes.

- Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES (Lei Nº 1568/2012). Esta lei apresenta as disposições legais para progressão horizontal e vertical na carreira docente na instituição.

Pró-Reitoria de Ensino

A sala da Pró-Reitoria de Ensino se encontra próximo à recepção. Nela você obtém informações sobre:

- **Modulação** – O coordenador de curso vai lhe atribuir as disciplinas e encaminhar sua modulação para a Pró-Reitoria de Ensino. Além disso, se você dispor de horas para atividades administrativas, informe esta Pró-Reitoria e eventualmente estas podem lhe ser atribuídas a depender das necessidades da instituição. Aqui você poderá conferir sua modulação e o total de horas/aulas e horas administrativas que você tem na UNIFIMES.
- **Horário de Aula** – Caso você tenha disciplinas em vários cursos, você pode consultar seu horário aqui e verificar possíveis choques.
- **Ponto** – Verifique o DECRETO FUNDACIONAL Nº 115/2013 (encontrado no site <http://unifimes.edu.br/institucional/>) que dispõe sobre a Assinatura do Ponto. Via de regra você deve assinar seu ponto diariamente na subsecretaria. Se por algum motivo não assinar o Ponto, você deve encaminhar justificativa à Pró-Reitoria de Ensino com cópia ao seu coordenador.
- **Justificativas de Falta** – Caso seja impedido por algum motivo de cumprir seu horário na Instituição, você deve preencher o formulário de Justificativa de Faltas (Anexo 1 do DECRETO FUNDACIONAL Nº 115/2013 encontrado <http://unifimes.edu.br/institucional/>). Encaminhe o mesmo para ciência de seu coordenador e em seguida leve o mesmo à Pró-Reitoria de Ensino.
- **Atestado Médico** – Devem ser protocolados em até 2 dias na Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Gestão de Pessoas (DECRETO FUNDACIONAL Nº 115/2013 encontrado em <http://unifimes.edu.br/institucional/>).
- **Holerite** – Você pode consultar seu Holerite em <http://portaldatransparencia.unifimes.edu.br:100/>
 - À direita superior haverá o link de login, seu Login e Senha são o número de seu CPF nos dois campos. Após o primeiro acesso mude a senha.

Departamento de Informática (DEINFO)

Aqui você pode fazer o cadastro de seu e-mail institucional e senha de acesso ao Sistema Educacional Integrado (SEI). Com o e-mail institucional você também terá acesso à licença Windows 360, pacote que te dá acesso a vários produtos Office®, com 1 Terá byte de armazenamento nas nuvens.

O Departamento de Informática (DEINFO) é o órgão responsável pela Gestão da Tecnologia da Informação na UNIFIMES. É o órgão responsável por planejar,

coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a investimento, desenvolvimento, manutenção e segurança em tecnologia da informação. Uma de suas atribuições é oferecer apoio e assessoria de Informática a todos os usuários da Unidade tais como: docentes, alunos de graduação, pós-graduação e funcionários.

Além disso, faz parte das atribuições do DEINFO:

Disponibilizar acessos aos recursos próprios para uso dos docentes como acesso ao SEI - (lançamentos de notas, conteúdos e plano de ensino), no site www.unifimes.edu.br no menu Portal do Professor possui link de acesso ao SEI e tutoriais de uso do sistema em vídeo e em arquivo PDF. Também pode acessar diretamente pelo navegador usando o link: <http://sei.unifimes.edu.br>

Acesso ao E-mail institucional, e aos recursos do Microsoft Office 365.

O Microsoft Office 365 é uma versão do pacote Office da Microsoft que roda diretamente no navegador, ou seja, é inteiramente online. Dessa forma, o serviço dispensa qualquer tipo de instalação, o DEINFO cria uma conta pessoal, nele é possível realizar diversas atividades e usar várias ferramentas de trabalho compartilhado e designado, ainda pode criar textos, editar planilhas e gerar apresentações de slides. Cada docente possui 1 Terá byte de armazenamento nas nuvens.

Os acessos podem ser:

Por meio do seu navegador o seguinte endereço: <http://portal.office.com/>

Pelo portal do professor no site www.unifimes.edu.br no menu Professor.

Acesso ao sistema de reserva (data show, etc.), para isso é necessário realizar o cadastro com o e-mail institucional para onde a senha será enviada.

Acesso por meio do link abaixo:

<http://siteantigo.unifimes.edu.br/paginas/reserva/index.php>

Criar eventos onde possibilita o controle de frequência e certificados de modo automatizado. (Palestras, oficinas, semanas de cursos, etc.)

Instalar, mediante solicitação prévia, nos laboratórios da IES, programas para as práticas docentes, partindo do princípio que se enquadrem dentro das normativas legais institucionais e amparadas pela legitimidade do uso e especificidade de requisitos de sistemas de cada software.

Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.

Oferecer treinamentos de usuários, no uso de softwares recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático, dentro das bases legais e normativas da UNIFIMES.

Subsecretária

Localizada na Sala dos professores, é responsável pela impressão dos materiais didáticos e pela reserva de equipamentos.

Caso necessite da impressão de material para sua aula, encaminhe o mesmo por e-mail para (subsecretaria@unifimes.edu.br) ou o leve pessoalmente com antecedência, informando a quantidade necessária.

Para reservar equipamento acesse o link (<http://siteantigo.unifimes.edu.br/paginas/reserva/index.php>) “Sistema de Reserva de Equipamentos” na área do Professor no Site Institucional com antecedência.

NUFAPE

O NUFAPÉ (Núcleo de formação e assessoramento pedagógico) criado no ano de 2019, com a resolução 048/A para atendimento aos docentes da Unifimes, é o local onde o docente tem o apoio para a realização do seu trabalho pedagógico, praticas docentes, metodologias de ensino e tendências na educação superior. O trabalho é promovido por uma equipe de professores, bolsistas, coordenador e vice coordenador que trabalham no núcleo. Além disso, promove regularmente o planejamento, organização e execução da Semana didática e também a formação contínua dos docentes, que ocorre semestralmente.

NAPSI

O Napsi (Núcleo de atendimento psicológico e psicopedagógico) é o núcleo que atende à toda a comunidade acadêmica da Unifimes, no sentido de auxílio, apoio na gestão institucional, gestão acadêmica e ao desenvolvimento do estudante.

Atualmente conta com psicólogos e psicopedagogo para atendimentos clínico, psicopedagógico. Os programas desenvolvidos são:

- Grupo desacelerando – grupo de relaxamento e práticas meditativas para manejo e controle do estresse e ansiedade. Momento de autocuidado e alívio das tensões diárias;
- Atendimento clínico – atendimento individual e/ou em grupo para alívio de tensões, através da escuta atenta, qualificada como foco na promoção de saúde e bem-estar;
- Suporte psicossocial – este programa tem como proposta dar suporte à ambientação dos estudantes/professores à cidade e suporte psicossocial.

- Atendimento psicopedagógico – avaliação, diagnóstico e intervenção em dificuldades no processo educativo. Faz reorientação profissional. Atendimento às demandas de coordenadores, professores, comunidade nas dificuldades de relacionamento interpessoal, aprendizagem, conflitos em sala de aula.

Núcleo de Apoio Administrativo

Este Núcleo é responsável por administrar a limpeza, jardinagem, manutenção predial, os vigias noturnos e auxilia o departamento de licitação. Além disso o NAA é também responsável pelo **Mapa de Ocupação das Salas** e pela reserva de salas e auditórios (exceto auditório central).

As solicitações de limpeza e manutenção podem ser enviadas pelo e-mail laise@unifimes.edu.br e pelo telefone (64)3672-5137.

As solicitações para reservas de sala são exclusivamente via e-mail, descrevendo a data de início e término, horário, finalidade e quantidade de pessoas do evento.

Horário de atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Departamento de Compras – Funcionalidade

O solicitante inicial, seja docente ou técnico administrativo faz solicitação de modo formal (e-mail, ofício, protocolo, etc) ao coordenador do curso ou chefe imediato, logo o responsável encaminha o pedido a administração geral, que está dentro da Pró-reitoria de administração, assim julgado pertinente o gasto e verificado saldo orçamentário será encaminhado ao Departamento de Compras.

Em casos de produtos que há em estoque, como diversos produtos de papelaria e limpeza, os mesmo podem ser retirados aqui no Departamento de Compras, através de um simples solicitação por e-mail para flavio@unifimes.edu.br e joacavalho@unifimes.edu.br

Solicitação de Recursos para participação de eventos Científicos.

Professores com trabalhos aprovados em eventos científicos, podem solicitar auxílio financeiro à coordenação, considerando disponibilidade na verba anual do curso. Estes pedidos devem ser encaminhados com antecedência e serão deliberados pelo colegiado do curso. Os trabalhos devem apresentar vínculo institucional com a UNIFIMES.

Sistema Educacional Integrado (SEI)

Aqui você deve postar seu Plano de Ensino de acordo com a Portaria do NUFAPÉ, documento que pode ser encontrado acessando o site <http://unifimes.edu.br/institucional>. O SEI é seu diário de classe, você deve registrar

as aulas à medida em que as for ministrando, bem como a frequência dos alunos e Notas.

Observe os prazos no calendário acadêmico, pois o sistema fecha para lançamento do Plano de Ensino, para notas do primeiro e segundo bimestre. Caso perca o prazo você deve comunicar seu coordenador e solicitar à Secretária (maria@unifimes.edu.br) que abra novamente o sistema.

Caso tenha algum aluno frequentando suas aulas e não esteja cadastrado no SEI, encaminhe o mesmo à Secretaria. Alunos que não tenham seu nome no diário não devem realizar atividades avaliativas. Caso tenha dúvidas, consulte a secretária sobre o que está havendo.

Alunos que tiveram seus nomes acrescentados no diário no decorrer do semestre, devem ter as presenças anteriores lançadas. A não ser que tenha sido orientado ao contrário. Com relação às avaliações realizadas anteriormente, a menos que tenha recebido alguma instrução específica, você pode decidir como proceder.

Discentes

Avaliação

Segundo os atos normativos da Unifimes, avaliação do processo de aprendizagem deve ser constituído de no mínimo dois instrumentos avaliativos de natureza diferentes, por exemplo, Avaliação dissertativa e Seminário.

O estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a seis, independente da avaliação substitutiva, como resultado da média aritmética simples, das verificações parciais (MP), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{MP} = (\text{AV}_1 + \text{AV}_2 + \dots + \text{AV}_n) / n \geq 6,0$$

Estudante que obtiver aproveitamento inferior a seis e igual ou superior a dois, na soma das avaliações parciais por bimestre tem assegurado o direito de avaliação substitutiva (**AS**), a ser processado no período previsto no Calendário Acadêmico Geral, ao final do semestre letivo.

A avaliação substitutiva faz-se com base em todas as atividades desenvolvidas no semestre letivo.

Considera-se aprovado, o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a seis, como resultado da média aritmética simples obtida entre média bimestral e avaliação substitutiva, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{MF} = (\text{MB} + \text{AS}) / 2 \geq 6,0$$

Frequência

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, quando assim declarada nos projetos dos cursos, permitida apenas aos estudantes regularmente matriculados nos termos da legislação aplicável e deste Regimento Geral.

O aluno para ser aprovado deverá ter no mínimo 75% de presença.

Não há abono de faltas, e, somente nos casos previstos em lei, acatadas as normas internas da UNIFIMES, pode ser concedido exercício domiciliar. Caso isto ocorra, a coordenação do curso lhe encaminhará o pedido para que forneça tais exercícios.

Atividades de Pesquisa na UNIFIMES

As atividades de pesquisa na Unifimes ocorrem atualmente em três modalidades, sendo as duas primeiras por meio de chamada de editais publicados todos os anos. É importante que os estudantes interessados fiquem atentos ao calendário acadêmico e seguir os tramites ali recomendados. Um edital a ser publicado no início do ano é de demanda espontânea, o que significa que não haverá recursos disponíveis para estas atividades PIVIC e o segundo a ser publicado com verba e bolsas disponíveis, normalmente recebem as demandas no início de agosto. Ademais, a pesquisa universitária caracteriza-se da seguinte forma:

- Deverá ser exercida por docentes da UNIFIMES, no mesmo grau de prioridade do ensino e da extensão;
- São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos;
- Organizar-se-ão em núcleos ou linhas de pesquisa, definidos em função das áreas de conhecimento propostas pelo CNPq.

Linhas de Pesquisa

Constituem sistemas de referência que formam a base dos Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq ou dos Núcleos de Ensino Pesquisa e Extensão cadastrados na Unifimes. Congregam professores, pesquisadores, técnicos e acadêmicos de graduação e pós-graduação e seus respectivos projetos de investigação. Estão aglutinadas em 3 Eixos:

- Família, escola, comunidade, sociedade e promoção dos direitos fundamentais e humanos de crianças e adolescentes;
- Recursos tecnológicos, sustentabilidade em sistemas de produção vegetal e animal condicionados ao uso do solo e da água;
- Educação, saúde e desenvolvimento regional.

Grupos ou Núcleos de Pesquisa

São órgãos temporários da Diretoria de Pesquisa compostos por um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente para realização de atividades de investigação inseridas nas linhas de pesquisa ao que o grupo se vincula.

Para outros esclarecimentos procure a Diretoria de Pesquisa e venham fazer parte dos grupos de pesquisa e dos projetos de pesquisa desenvolvidos na IES.

Atividades de Extensão Universitária

De acordo com o Regimento Geral da UNIFIMES, a Extensão Universitária é entendida como a prática acadêmica que a interliga, em suas atividades de ensino e de pesquisa, com as necessidades da comunidade acadêmica e com as demandas da sociedade civil.

A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre o Centro Universitário de Mineiros e os demais setores da sociedade.

Cada ação de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais, deverá ter um coordenador docente da Instituição, que se responsabilizará pela proposição, execução, acompanhamento e encaminhamento de relatórios da ação junto à DEACEC, sob a análise e apreciação da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme Regimento Geral da UNIFIMES, com aprovação no CONSEPE.

As propostas serão encaminhadas à Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais - DEACEC, que, de acordo com o Regimento Geral da UNIFIMES deverá encaminhar as propostas para a secretaria do CONSEPE, que encaminha à Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais para emitir os pareceres que são encaminhados ao CONSEPE, percorrendo os trâmites legais estabelecidos pelo colegiado, mediante recursos orçamentários, para aprovação segundo Edital.

Os participantes das ações de extensão registradas na DEACEC receberão certificados ao final da realização das ações, mediante entrega de relatório. O registro na DEACEC é condição indispensável para o bom andamento e avaliação das ações de Extensão.

Se o participante de uma atividade de Extensão, precisar de uma declaração de alguma ação em andamento, deverá procurar a secretaria da PROEPE/DEACEC e fazer a solicitação.

Para informações sobre extensão procure Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais.

Quadro de Legislações Institucionais - UNIFIMES

Dispositivo Legal	O que encontra no texto	Aonde consultar
Lei 1928/2019	Regularização de débitos (mensalidades) junto a IES.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Lei 1915/2019	Funções gratificadas e Cargos em comissão.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Lei 1914/2019 altera as leis 1567/2012 e 1568/2012	Estatuto do Magistério e Plano de Carreira e Remuneração na FIMES, inclusive Docente Visitante.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Lei 1913/2019	Fomento à prática do curso de medicina nas UBS de Mineiros. (não está disponível o anexo desta lei)	http://unifimes.edu.br/institucional/
Resolução 76 (A) do CONSUN/2019	Homologa as práticas do curso de medicina, prevista pela Lei 1913/2019.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Lei 1733/2015	Contratação por prazo determinado de servidor - prorrogação contratual.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Decreto Fundacional 115/2013	Dispõe sobre a frequência dos Docentes - justificativa de faltas.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Decreto Fundacional 116/2013	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Crachá na IES.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Lei 278/85	Institui a FIMES	http://unifimes.edu.br/institucional/
Atos Normativos	Estatutos, regimentos e regulamentos da IES.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Manual de avaliação do estágio probatório	Estágio probatório do servidor.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Normas para publicação acadêmica	Normas para publicação de artigos, TCC's, resumos, etc.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Políticas de ensino da Unifimes	Princípios e ações que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógico.	http://unifimes.edu.br/institucional/
Plano de Desenvolvimento Institucional	Com validade até 2020 - visa determinar as políticas de desenvolvimento da IES.	http://unifimes.edu.br/institucional/